

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

 Edital de Tomada de Preço nº 007/2011 2
 Extrato do Contrato - Processo nº 0.033/2011 2

Atos Legislativos

 Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2011 2
 Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2011 3
 Ata da 2061ª Sessão Ordinária 4
 Ata de Reunião da Comissão de Constituição,
 Justiça e Redação Final 6
 Ata de Reunião das Comissões em Conjunto 6
 Ata de Reunião das Comissões em Conjunto -
 Administração, Segurança e Serviços Públicos
 e Orçamento, Fiscalização Financeira,
 Tributação e Controle 6

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

 As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa
 deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através
 de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de
 segunda a sexta-feira até às 15:30h

 É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos ór-
 gãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as
 correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como,
 o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: TOMADA DE PREÇO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011
 COMUNICADO**
PROCESSO: 057/2011

NATUREZA: Tomada de Preço nº 007/2011

OBJETO : Aquisição de computadores e impressoras para atender
 a Secretaria de Administração desta casa conforme anexo I.

 A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão
 Permanente de Licitação, considerando o transcurso do prazo recursal
 contra o julgamento de habilitação publicado no Diário da ALE-RR do
 dia 11/10/2011 sem que as interessadas tenham se manifestado,
 comunica que a sessão para **abertura das propostas das empresas
 habilitadas ocorrerá no dia 24 de outubro de 2011, às 11 horas
 na sala da CPL da ALE-RR sito à Praça do Centro Cívico, 202 -
 Centro - Boa Vista-RR.**

Boa Vista-RR, em 20 de outubro de 2011.

Giselma Tonelli
 Presidente/ CPL

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N.º: 0.033/ALE/11

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços
 de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de
 informática (microcomputadores padrão PC, impressoras
 matriciais, jato de tinta e laser, no-break, monitores, etc),
 bem como nos que, durante a vigência do contrato forem
 incorporados ao patrimônio desta Casa Legislativa.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de
Roraima.
CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADO: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.872.397/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/339039-001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações
 posteriores

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011

VIGÊNCIA: 01/11/2011 a 31/12/2011

VALOR: R\$ 20.597,00 (vinte mil quinhentos e noventa e sete
 reais) mensais

CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CONTRATADA: RIZOLMAR ALVEZ DE OLIVEIRA

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2011.

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

ATOS LEGISLATIVOS
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
**PROPOSTA DE EMENDA Nº 007, DE de OUTUBRO DE 2011,
 À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA**

 Dispõe sobre o Regime
 Constitucional dos Militares
 Estaduais.

 A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos
 termos do Inciso I do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga
 esta emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º. A Seção II do Capítulo III do Título III da
 Constituição Estadual passa a denominar-se "DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS".

Artigo 2º. Insere-se a Seção III ao Capítulo III do Título
 III da Constituição Estadual, a denominar-se "DOS MILITARES
 ESTADUAIS".

Artigo 3º. O caput do art. 28 passa a vigorar com a
 seguinte redação, acrescido o artigo pelos incisos I, II e III, e pelos
 §§ 1º a 3º e 5º, sendo os §§ 4º e 6º reordenado e renumerado ao
 novo texto:

 "Art. 28 São militares estaduais os integrantes da Polícia
 Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima,
 regidos por estatuto próprio, estabelecido em lei complementar,
 observado o seguinte:

 I - remuneração especial do trabalho que exceder à jornada de
 quarenta horas semanais, bem como do trabalho noturno, e outras
 vantagens que a lei determinar;

 II - aos militares estaduais é assegurado o direito a processos
 seletivos e o acesso a cursos de formação que signifiquem ascensão
 funcional;

 III - Os militares estaduais adquirem automaticamente
 estabilidade no serviço público após completarem cinco anos de
 efetivo serviço prestado as suas respectivas corporações militares.
 (NR)

 § 1º A transferência voluntária para a inatividade remunerada
 será concedida aos vinte e cinco anos de serviço, se homem, e aos
 vinte anos de serviço, se mulher, com subsídio definido em lei. (AC)

 § 2º Aos militares estaduais é assegurado o direito de livre
 associação profissional. (AC)

 § 3º É vedada aos militares a acumulação remunerada de
 cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários,
 observado em qualquer caso o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso
 XVI do art. 37 da Constituição Federal. (AC)

 § 4º As patentes dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de
 Bombeiros Militar são conferidas pelo Governador do Estado. (REO)
 (REN)

 § 5º As graduações dos praças da Polícia Militar e do Corpo de
 Bombeiros Militar são conferidas por seus respectivos Comandantes

Gerais. (AC)

§ 6º As patentes e graduações, com prerrogativas, e os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em sua plenitude aos oficiais e aos praças da ativa, da reserva remunerada ou reformados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, sendo-lhes privativos os títulos, postos, graduações e uniformes militares.” (REO) (REN)

Artigo 4º. O caput do artigo 29 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao artigo os incisos I a VII:

“**Art. 29.** Leis Complementares disporão sobre os seguintes assuntos:

I – o Código de Ética disporá sobre a disciplina;

II – o Plano de Carreira disporá sobre a progressão funcional;

III – o Regulamento de Promoção de Praças e a Lei de Promoção de Oficiais disporão sobre as promoções;

IV – a Lei de Subsídio disporá sobre a remuneração;

V – o Regulamento de Uniformes disporá sobre os uniformes das respectivas corporações militares;

VI – o Tempo de Permanência Fora da Sede disporá sobre a movimentação de Pessoal;

VII - lei disporá sobre a criação de cargos em comissão privativos dos militares estaduais, correspondentes às funções de confiança a serem desempenhadas junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estadual; e manterão a condição de militar estadual no qual estarão sujeitos a regime peculiar decorrente da exonerabilidade “ad nutum”; e (NR)

VII - demais legislações específicas ou peculiares.” (NR)

Artigo 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

REDAÇÃO ANTERIOR

Título III, Capítulo III, Seção II:

“Dos Servidores Públicos Cíveis e Militares”.

Art. 28 e §§ 1º e 2º:

“Art. 28. São servidores públicos militares estaduais os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, sobre cujo Estatuto a Lei disporá.

§ 1º As patentes dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar são conferidas pelo Governador do Estado.

§ 2º As patentes e graduações, com prerrogativas, e os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em sua plenitude aos oficiais e aos praças da ativa, da reserva remunerada ou reformados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, sendo-lhes privativos os títulos, postos, graduações e uniformes militares.”

Art. 29:

“Art. 29. Lei Complementar disporá sobre o ingresso, direitos, garantias, promoção, vantagens, obrigações e tempo de serviço do servidor militar.”

JUSTIFICATIVA

A Constituição Estadual deve se adequar aos novos preceitos constitucionais e as novas jurisprudências que tratam dos direitos, deveres e garantias dos militares dos Estados.

DAS NOVAS DENOMINAÇÕES

Nossa “Lex Mater” a Constituição Federal de 1988, conhecida como “Carta Cidadã” do Estado Democrático de Direito, recebeu nova denominação na Seção II, do Capítulo VII, do Título III, passando a denominar-se “DOS SERVIDORES PÚBLICOS”, e acrescentando-se a Seção III do mesmo Capítulo e Título, denominada “DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS”, por meio da Emenda Constitucional nº 18/98, diferenciando assim as categorias de servidores.

DOS DIREITOS, DEVERES E GARANTIAS

O caput do artigo 28 passa a vigorar com nova redação, inserindo-se no artigo os §§ 1º, 2º e 4º, em conformidade com o § 1º do art. 42 c/c o inciso X, do § 3º, do art. 142 da CF/88, que é responsabilidade dos estados legislar sobre: **os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra**, que faço saber:

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos

Territórios. (Redação da EC nº 03/93, EC nº 18/98, EC nº 20/98 e EC nº 41/03)

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, **CABENDO A LEI ESTADUAL ESPECÍFICA DISPOR SOBRE AS MATÉRIAS DO ART. 142, § 3º, INCISO X**, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores. (Redação da EC nº 20/98)

Art. 142. ...

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Redação da EC nº 18/98)

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Foi inserido também no artigo 28 o § 3º, em conformidade com jurisprudência já pacificada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que admite acumulação de cargos militar e civil, desde que o servidor não desempenhe funções tipicamente exigidas para as atividades das Forças Armadas.

O STJ analisou a questão também nos termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal (CF/98), que possibilita a acumulação de dois cargos; pois, a vedação estabelecida pelo artigo 142, parágrafo 3º, inciso II, da Constituição, reflete-se apenas sobre os militares que possuem a função típica das Forças Armadas.

DA LEGISLAÇÃO MILITAR

A redação dada ao art. 29, e a inserção dos incisos I a VII, vislumbra grande parte da legislação estadual que trata dos militares estaduais, pois, faz referência a legislações específicas ou peculiares e sobre o que irão dispor, tais como: a forma de remuneração, a carreira militar, a disciplina, a movimentação, os uniformes e criação de cargos em comissão privativos dos militares estaduais.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **Soldado Sampaio**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/11.

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Antonio Selenieudo Vieira; Hélio Cavalcante Barbalho, Luiz Coelho de Brito; Idazio Chagas Batista; José Saraiva de Araújo Júnior; Antonio Adberto Rezende Veras; Francisco Doan Rabelo do Nascimento; Antonia da Silva Pereira; Francisco Olivaldo Barbosa da Silva, João Derli dos Santos Peres e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Antonio Selenieudo Vieira; Hélio Cavalcante Barbalho, Luiz Coelho de Brito; Idazio Chagas Batista; José Saraiva de Araújo Júnior; Antonio Adberto Rezende Veras; Francisco Doan Rabelo do Nascimento; Antonia da Silva Pereira; Francisco Olivaldo Barbosa da Silva, João Derli dos Santos Peres.**

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão entrega da comenda do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011.

Francisco José **Brito Bezerra**

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Como presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, e representante da classe comercial e empresarial desse

Estado, vejo a necessidade de reconhecer o trabalho e a dedicação da classe empresarial roraimense.

Ao longo dos 23 anos do nosso querido estado muitas pessoas se instalaram aqui para constituir suas famílias e contribuir com o desenvolvimento local, algumas delas, estão aqui há mais de 30 anos, e sempre tiveram o sonho de ver Roraima se transformar em um estado promissor. Graças ao esforço de muitas dessas pessoas, verdadeiros pioneiros, estamos transformando a realidade roraimense.

Exemplos dessas pessoas são os homenageados de que trata este projeto de decreto, como os senhores Antonio “Parima” Seleniudo Vieira, da Distribuidora Parima juntamente com os senhores Hélio Cavalcante Barbalho da Distribuidora Cavalcante e o senhor Francisco Olivaldo Barbosa da Silva, da Fal Distribuidora, que juntos são responsáveis por grande parte dos produtos do gênero alimentício e de higiene vendidos nos supermercados e conveniências do estado. O senhor Luiz Coelho de Brito da LB Construção, que há mais de 23 anos investe na prestação de serviços de qualidade na área de terraplanagem em Roraima, além do senhor Idazio Chagas Batista da Metalúrgica Perfil, que vem se destacando na execução de grandes obras de infraestrutura predial. Outro empresário que deve ter seu esforço reconhecido é o senhor Antonio Adberto Rezende Veras, da rede de Drogarias Master, que há anos presta serviços de excelência na área farmacêutica, assim como o senhor Francisco Doan Rabelo do Nascimento, da Publicolor, que realiza trabalhos de excelente qualidade há mais de 20 anos no mercado publicitário local. Citamos ainda os senhores José Saraiva de Araújo Júnior, do Supermercado Goiana, que representa um novo modelo de supermercado no comércio local, inovando nos horários de atendimento, bem como a senhora Antonia da Silva Pereira, do Supermercado Gabrieli e o senhor João Derli dos Santos Peres, do Supermercado Peres, que por sua vez representam modelos mais tradicionais de supermercados roraimenses.

A classe empresarial é sem dúvidas aquela que mais tem evoluído nos últimos anos. Isso pode ser verificado na prática quando adentramos em algum estabelecimento comercial, pois nota-se que o padrão de atendimento tem melhorado, a estrutura dos comércios como um todo tem melhorado e isso reflete algo que muitas vezes não enxergamos tão facilmente: o investimento da classe comercial na melhoria de seus produtos e serviços. E esta não é uma missão fácil, pois diariamente trava-se uma luta com a burocracia e a alta carga tributária para manter o comércio vivo.

Somos oriundos de uma economia quase que totalmente dependente do poder público, e o fortalecimento do comércio é a única forma de mudar este quadro, para tanto faz-se necessário reconhecer e incentivar o pequeno, médio, e grande empresário, para que continuem investindo neste estado, gerando emprego e renda, e avançando a economia local.

Desta forma, acredito que os empresários ora homenageados representam com legitimidade a classe comercial roraimense e que todos eles, ao seu modo, somam muito ao desenvolvimento de Roraima, fazendo jus assim à Comenda **Orgulho de Roraima**, por terem acreditado no passado e continuarem acreditando na capacidade e potencial do nosso querido estado.

Francisco José Brito Bezerra
 Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia dezoito de outubro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexagésima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chicão da Silveira**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Erci de Moraes** para atuar como Primeiro Secretário **ad hoc**. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **ad hoc** proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Memo nº 240/11, de 18/10/11, do Deputado Jalser Renier, justificando sua ausência à Sessão Ordinária dos dias 18 e

19 do corrente. Memo nº 023/11, de 18/10/11, da Deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária dos dias 18 a 20 do corrente. **EXTERNO**: Comunicados nºs AL096670/11 e AL096671/11, de 13/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** iniciou manifestando sua insatisfação em usar a Tribuna não para apresentar projetos que beneficiem a sociedade roraimense, mas para responder, mais uma vez, às acusações imputadas pelo Senhor Deputado Mecias de Jesus. Prosseguindo, ressaltou no decorrer do seu mandato, por diversas vezes, ouviu o referido Deputado dizer que tem sido alvo de perseguição política e, até mesmo, de ameaça de morte, mas até agora nada foi comprovado. Após, referindo-se ao pronunciamento do Senhor Deputado Mecias de Jesus feito na Sessão anterior, onde o acusou de ser o mandante, juntamente com seu pai, da confecção de um dossiê da sua vida pública e pessoal, afirmou que as acusações são infundadas e que a escolha do Senador Romero Jucá como alvo dos seus ataques se dá em razão do desespero, medo e frustração causados pela perda da influência política e prestígio, já que não é mais Presidente desta Casa, insinuando também que o Senhor Parlamentar quer desviar a atenção, para tirar a responsabilidade que lhe é atribuída. Continuando, disse que, a partir de agora, também irá responsabilizá-lo por tudo que é noticiado contra sua pessoa e seu pai. Em seguida, reportando-se à afirmação do Senhor Deputado Mecias de Jesus, em seu pronunciamento, de que é muito fácil acusar as pessoas, expô-las de modo negativo diante da opinião pública, ressaltou que é exatamente isso que ele tem feito com o orador, desde que este assumiu a vaga de Deputado. Com relação à possibilidade de haver um dossiê ou alguma acusação contra o Parlamentar em questão, destacou que ele deve responder pelos seus atos, e não transferir a responsabilidade para seus Deputados, servidores e instituições governamentais, ressaltando que, durante sua história política neste Estado, nunca se utilizou desse tipo de instrumento contra seus adversários, ao contrário do Senhor Deputado Mecias de Jesus, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, tem tramado contra seus Pares nesta Casa. Finalizou afirmando que não entrará nessa briga e que não pretende mais utilizar a Tribuna para tratar de interesses que não sejam coletivos nem para responder às ironias infantis ou ataques de baixo nível, uma vez que seu papel é trabalhar e oferecer projetos que beneficiem a sociedade. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** iniciou solidarizando-se com os servidores do DETRAN que buscam seus direitos nesta Casa Legislativa. Após, reportando-se à frase “Marcha Soldado Cabeça de Papel”, afirmou que esse termo pejorativo não se aplica mais aos soldados, uma vez que a classe tem senso crítico e busca seus direitos, fato demonstrado através da ocupação do quartel da Polícia Militar por mais de seiscentos policiais e familiares, em 2009, culminando com um termo de compromisso assinado pelo Governo do Estado, em que se comprometeu em encaminhar para esta Casa Projeto de Lei criando o Estatuto dos Militares, com a Lei de remuneração e questão previdenciária. Prosseguindo, destacou que só agora, com a interferência da Primeira Dama, o Estatuto está sendo elaborado pelo Comando do Corpo de Bombeiros. Em seguida, pediu o apoio de seus Pares para a aprovação de Projeto de sua autoria que trata da padronização da carga horária dos policiais e bombeiros, destacando ser inadmissível que Roraima continue na contramão dos demais estados, que já possuem carga horária regulamentada. Finalizou afirmando que os policiais e bombeiros não são super-heróis, mas seres humanos que têm família e necessitam de tempo para educação e lazer. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus**, inicialmente, reportou-se ao Senhor Deputado Rodrigo Jucá, afirmando que tem tido a honrabilidade de assumir seus atos, ao contrário do referido Parlamentar, que, em sua opinião, se esconde atrás das coisas que faz, conforme aprendizado recebido pelo seu pai no Senado Federal. Prosseguindo, fez uma retrospectiva das suas ações, enquanto Presidente desta Casa, destacando, entre elas, a construção da sede da ASSEPOL; a criação da ESCOLEGIS, tanto na capital como no interior, ressaltando que a instituição oferece cursos nas diversas áreas, preparando, principalmente, aqueles que não têm oportunidade para disputar vagas no mercado de trabalho; a criação do CHAME, que, em sua opinião, em pouco tempo, se tornou referência na luta pelo fim da violência contra as mulheres; a realização do concurso público; a criação de auxílios, que beneficiaram os servidores do Poder Legislativo; a realização das Sessões Itinerantes, que tiveram por objetivo homenagear os

pioneiros do Estado de Roraima e aproximar o Parlamento da população; além da conquista da construção da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em seu ver, uma das mais bonitas do Brasil, a qual, de acordo com o Senhor Parlamentar, foi licitada e realizada a preço de mercado, tendo todo o processo sido acompanhado pelo Ministério Público Estadual e por uma Comissão Especial de Deputados. Em seguida, afirmou que os que o acusam são os mesmos protagonistas dos escândalos de fraude no Estado, como as BRs 174 e 210, o Anel Viário e os cacimbões, ressaltando que apresentará provas de que as obras foram apenas para lavagem de dinheiro, uma vez que não beneficiaram os produtores rurais. Continuando, lembrou que, em sua gestão, havia cumplicidade entre os Parlamentares, todos trabalhavam com o mesmo objetivo, desenvolver o Estado. Finalizou ressaltando que não deve mais ser responsabilizado por atos da atual Mesa Diretora, visto não ser mais Presidente da Casa. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz**, em seu pronunciamento, fez um apelo a todos os Deputados, principalmente aos que estão sendo e se sentindo, de alguma forma, atingidos pela mídia, para que retomem suas atividades e voltem sua atenção para o grande debate das causas sociais do Estado e para as matérias e proposições que se encontram nesta Casa, como, por exemplo, o orçamento; projetos na área da Segurança Pública; da Saúde; o Projeto do DETRAN, destacando que representantes do órgão têm comparecido às Sessões, a espera de uma resposta; e outros que estão aguardando apreciação. Continuando, ressaltou que não tem a experiência Parlamentar de alguns Deputados deste Poder, mas tem a experiência da idade, destacando que aprendeu que, na vida, quanto mais se apanha mais se aprende, e é com o erro que se chega ao acerto. Finalizando, fez, mais uma vez, um apelo aos seus Pares para que se concentrem nos anseios da sociedade, que aguarda uma resposta da Assembleia Legislativa a seus pleitos, lembrando que é para isso que o Parlamento existe. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 006/11, que dispõe sobre a padronização das escalas de serviço dos policiais e bombeiros militares do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Soldado Sampaio. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do referido Projeto, que, colocado em discussão e votação, foi rejeitado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** lamentou a posição da maioria dos membros da Casa, em especial do Senhor Deputado Coronel Chagas, pela articulação junto à base governista para a não aprovação do Projeto de Lei de sua autoria, o que, em sua opinião, foi um desrespeito à categoria de policiais e bombeiros militares. Prosseguindo, informou já ter encaminhado requerimento, aprovado nesta Casa, ao Comando da Polícia Militar, solicitando explicações sobre os pagamentos das diárias aos policiais militares, no entanto, até o momento, não recebeu nenhuma resposta, numa demonstração de total desrespeito para com o Poder Legislativo. Finalizando, demonstrou, mais uma vez, sua insatisfação com a não aprovação do Projeto de sua autoria, destacando que alguns Deputados têm vários policiais militares a sua disposição, portanto, mesmo sendo autorizativo o Projeto, deveriam demonstrar boa vontade para com os policiais e bombeiros militares, no entanto, não o fizeram. O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** parabenizou o Senhor Deputado Soldado Sampaio pela iniciativa de apresentar o Projeto. Finalizou afirmando ter estranhado o voto favorável do Senhor Deputado Coronel Chagas, haja vista a sua articulação para que o Projeto não fosse aprovado. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus**, manifestando solidariedade ao Senhor Deputado Sampaio pela apresentação do Projeto, lamentou o fato de Deputados darem pareceres favoráveis e, na hora da votação, manifestarem-se contrários à matéria, ressaltando que a Casa precisa tomar providências com relação a isso. Após, referindo-se à colocação do Senhor Parlamentar com relação aos policiais à disposição de Deputados, disse que tem policiais a sua disposição, pelo fato de que existe “ave de rapina” tramando contra sua pessoa há muito tempo, destacando, porém, que isso não é desculpa para que o Governo não coloque policiais nas ruas, uma vez que é sua obrigação dar segurança ao cidadão. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** justificou ter votado contra o Projeto de Lei pelo fato de que a matéria já tinha recebido um parecer de inconstitucionalidade, ao dar entrada na Casa, ressaltando que é dever do Parlamento votar apenas o que é legal. Após, opinou que, se a Polícia Militar tem contingente de

policiais para trabalhar apenas uma vez por semana, não há necessidade de concurso público para a categoria, pois a corporação não precisa de mais policiais. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** reportou-se ao Senhor Deputado Dhiego Coelho, afirmando que ele faltou com a verdade. Prosseguindo, destacou ter sido o relator do referido Projeto de Lei, ressaltando que a matéria tinha vícios de iniciativa, no entanto, como policial, votou favorável, mesmo sabendo que, se o Projeto passasse, a PROGE daria um parecer de inconstitucionalidade, pois gera despesa. Com relação aos policiais que fazem a sua segurança, afirmou ter companheiros que o auxiliam, até porque é ameaçado de morte, fruto do seu trabalho quando ainda Secretário de Justiça e Cidadania. Continuando, afirmou que é preciso que se trabalhe com responsabilidade, e não fazendo acusações, pois, no seu ponto de vista, quem vive de acusações constrói um castelo de areia. Finalizou informando o recebimento de solicitação da comunidade indígena do Anauá, pedindo providências junto à CERR no sentido de normalizar o fornecimento de energia naquela comunidade. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** parabenizou a atitude do Senhor Deputado Soldado Sampaio por pleitear um projeto que visa atender os interesses da categoria dos policiais militares. Após, ratificou que o Projeto não tem vícios de inconstitucionalidade, enquanto o Projeto do DETRAN, apresentado na há alguns dias, tem esses vícios, já que autoriza a iniciativa privada a cobrar taxas, quando só o Poder público pode fazer isso. Finalizou solicitando ao Senhor Presidente que coloque em pauta o Projeto do DETRAN, ao mesmo tempo, em que parabenizou a manifestação pública, ordeira e pacífica do público que se fez presente à Sessão. O Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, afirmou que o Projeto do DETRAN ainda não foi votado porque se encontra nas comissões, destacando que, no momento em que chegar à mesa dos trabalhos, entrará na pauta da Ordem do dia. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** convidou os membros da Comissão de Educação para uma visita à UERR, com o intuito de levantar os problemas existentes naquela instituição e elaborar um relatório, no sentido de viabilizar verbas no orçamento para melhorar a situação dos servidores e alunos. Finalizou parabenizando o Parlamento pelo retorno das discussões em benefício da sociedade. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, referindo-se à fala do Senhor Deputado Mecias de Jesus no Grande Expediente, disse não ser do seu feitio fazer rodeios, pois assume com responsabilidade tudo que faz, argumentando que, quando fez o requerimento pedindo o fechamento da ESCOLEGIS, foi por entender que ela não estava cumprindo com as funções para as quais foi criada, servindo apenas como um cabide de empregos. O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** parabenizou o Senhor Deputado Soldado Sampaio pela iniciativa do Projeto, destacando, entretanto, que seria uma aberração aprová-lo, pela insegurança vivida no Estado hoje. O Senhor Deputado **Sargento Damosiel**, louvando a iniciativa do Senhor Deputado Soldado Sampaio, lembrou que, em seu primeiro mandato, mesmo sendo da base do Governo, foi massacrado na maioria das vezes em que trouxe à discussão matérias referentes à Polícia Militar. Continuando, disse não entender o porquê de, até o presente momento, a legislação da Polícia Militar não ter chegado a esta Casa para ser adequada à realidade do Estado, destacando que muita coisa poderia ser feita para melhorar a vida do policial militar, no entanto o Governo não tem dado a atenção devida. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** deu conhecimento de que, através de estudo sobre os projetos autorizativos, tem em mãos um parecer da Comissão de Justiça do Senado, feito pelo Senador Josafá Marinho, que conclui afirmando não ser inconstitucional o projeto autorizativo. Após, lembrando que a Lei Orçamentária encaminhada pelo Executivo é um projeto autorizativo, questionou o porquê de o Poder Executivo poder usar essa prerrogativa e o Legislativo não. Finalizando, destacou que não faz indicação por não receber nenhuma resposta do Executivo, ressaltando que o Poder Legislativo não se posiciona para cobrar tais fatos. O Senhor Deputado **Rodrigo Jucá** convocou os membros das Comissões em conjunto para uma reunião, após o término da sessão, com o objetivo de votar matérias pendentes nas comissões. Após, solicitou ao Senhor Deputado Flamarion Portela cópia do material sobre projeto autorizativo, por entender ser de vital importância para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Deputada Aurelina Medeiros que faça um mutirão de todas as comissões, visando votar as matérias pendentes, ainda este ano. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente

encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 20, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**
 Aprovada em: 20/10/11

ATAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às onze horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Flamarion Portela, Vice-Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas e Jalsen Renier. Ausente o Senhor Deputado Rodrigo Jucá. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento da Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos as seguintes Proposições: **Projeto de Decreto Legislativo n.º 024/11**, de autoria de Vários Deputados, que, “Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Senhores Ozimar de Lima Coutinho e Daniel Gianlupi, e dá outras providências”; e **Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/11**, de autoria do Deputado Sargento Damosiel, que, “Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor General de Brigada Franklimberg Ribeiro de Freitas, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e ao Coronel José Arnom dos Santos Guerra, Comandante do Comando de Fronteira Roraima/7º BIS, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 024/11; e Deputado Coronel Chagas ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 025/11; Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos e constatou na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelos Relatores, solicitando aos mesmos procederem às leituras dos pareceres. Após leitura, o Senhor Presidente colocou os Pareceres individualmente em discussão e votação, sendo aprovados pelos Senhores Membros presentes na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela
 Vice-Presidente da Comissão
 Aprovada em: 18/10/11

REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às onze horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 18 Deputados, portanto, número regimental

suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei n.º 060/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado de Roraima, e dá outras providências.” Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. Discutiram a Matéria os Senhores Deputados Erci de Moraes, Ionilson Sampaio, Angela Águda Portella, Flamarion Portela, Célio Wanderley, Soldado Sampaio, Aurelina Medeiros e Gabriel Picanço. Em votação, foi aprovado o parecer do Senhor Relator pelos Parlamentares presentes na Comissão. **02) Projeto de Lei n.º 066/11**, de autoria do Poder Executivo, com apenso dos **Projetos de Lei n.º 047/09**, de autoria do Deputado **Marcelo Cabral** e n.º **022/11**, de autoria do Deputado **Rodrigo Jucá**, que, “Dispõe sobre a criação da Escola Pública de Trânsito, como órgão executivo, da estrutura administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima, alterando a Lei n.º 338, de 28 de junho de 2002 e dá outras providências.” Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. No mento da discussão, o Senhor Deputado Célio Wanderley, Líder do Governo nesta Casa, em questão de ordem solicitou da Comissão a retirada de pauta da Matéria, devido a complexidade da mesma. O Senhor Presidente acatou a solicitação do Parlamentar, deixando claro que o Projeto de Lei retornará na Sessão Plenária do dia 29/09/11. **Encerramento:** O Senhor Presidente, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 20/10/11

REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO: ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se extraordinariamente às Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Célio Wanderley, Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 7 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento do Senhor Deputado Flamarion Portela, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar n.º 017/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera a Lei Complementar n.º 071, de 18 de dezembro de 2003, que Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima no dispositivo que menciona”. Relator, Deputado Marcelo Cabral. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do relator foi aprovado na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 20/10/11